

CHECKLIST PROCESSO LICITATÓRIO

ITEM	ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS/ENVIADOS	SOLICITAÇÃO ATENDIDA	
		SIM	NÃO
01	Memorando elaborado pela unidade de origem justificando a necessidade da compra/execução do serviço/execução da obra com a solicitação da abertura de processo administrativo;		
02	Despacho emitido pela autoridade competente do órgão interessado, aprovando a abertura do processo;		
03	Abertura do processo no setor de protocolo, conforme dispõe o art. 22, § 4º da Lei nº 5.872/2008;		
04	<p>Para as <u>compras e serviços</u> - Termo de Referência elaborado pela USAG ou setor competente e aprovado pelo ordenador de despesas, devendo constar as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Objeto; b) Motivação; c) Especificações técnicas; d) Prazo, local e condições de entrega ou execução; e) Responsável pelo recebimento, endereço eletrônico e telefone; f) Condições gerais que podem ser apresentadas dependendo do objeto a ser licitado. <p><u>Para obras e serviços de engenharia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> a) Projeto básico (= Termo de referência) aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório; b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma; d) O produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso. <p>OBS 1: é vedada a inclusão, no objeto da licitação, o fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondem às previsões reais do projeto básico ou executivo. (v. art. 7º, incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93)</p> <p>OBS2: as obras e serviços destinados aos mesmos fins terão projetos padronizados por tipos, categorias ou classes, exceto quando o projeto padrão não atender às condições peculiares do local ou às exigências do empreendimento. (v. art. 11 da Lei nº 8.666/93)</p>		

05	Nas <u>terceirizações</u> , obediência ao disposto na Instrução Normativa nº 003/2010 – SEGELM, art. 6º ao 13, bem como aos disposto no Decreto nº 9.963/2013 (publicado em 16/05/2013 no DOM).		
06	Solicitação de cotação de preços mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, contendo as especificações, quantidades e validade da proposta de até 60 (sessenta) dias, exceto para a modalidade pregão eletrônico que poderá ter validade de até 30 (trinta) dias.		
07	Pesquisa Mercadológica para apuração dos preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, contendo no mínimo 03(três) propostas.		
08	Declaração de Adequação Financeira e Orçamentária emitida pelo Setor Financeiro;		
09	Nota de Bloqueio emitida pelo Setor Financeiro, em face do valor estimado (média das propostas colhidas na Pesquisa Mercadológica). No caso das licitações para Registro de Preços não é necessário incluí-la neste momento, mas tão somente quando da formalização do processo de compra.		
10	Ofício encaminhado pela Secretaria de origem, endereçado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica – SEGELM, contendo a solicitação de abertura do procedimento licitatório, podendo conter a sugestão da modalidade de licitação a ser adotada, do qual será analisado pela autoridade competente da SEGELM, autorizando a abertura do procedimento licitatório e definindo a modalidade a ser adotada.		
11	Elaboração do edital de licitação, seus anexos e minuta contratual pela comissão Permanente de Licitação – CPL		
12	Análise e aprovação ou não da minuta do edital, seus anexos e minuta contratual pela Assessoria Jurídica do órgão licitante.		
13	Obediência ao art. 21, incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre os prazos de publicação dos avisos que contém os resumos dos editais de licitação no Diário Oficial.		